



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE ESTADO DE SÃO PAULO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, **CONVOCA** os candidatos habilitados nas Provas Objetivas, conforme tabela abaixo, observando a rigorosa ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados em conformidade com os **Capítulos VII – Do Julgamento das Provas Objetivas e X – Da Classificação Final dos Candidatos**, do Edital nº 01/2024, do Concurso Público, para prestarem as Provas Práticas, que serão realizadas no dia **23 de junho de 2024**, na cidade de **Guarani D'Oeste/SP**, de acordo com as informações divulgadas neste Edital de **Convocação**:

#### CARGOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

| CARGO                       | VAGAS (*) | QUANTIDADE DE CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS E DE DIREÇÃO VEICULAR (AMPLA CONCORRÊNCIA) | QUANTIDADE DE CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO VEICULAR (PESSOA COM DEFICIÊNCIA) |
|-----------------------------|-----------|---|---|
| COZINHEIRA                  | 02        | 20  | Todos os candidatos habilitados, conforme <b>Capítulo VII – Do Julgamento das Provas Objetivas</b> , do Edital.                       |
| GARI                        | 03        | 30  |   |
| OPERADOR BRAÇAL             | 08        | 50  |   |
| PINTOR                      | 01        | 10  |   |
| SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO | 05        | 50  |   |
| JARDINEIRO                  | 02        | 10  |   |
| MOTORISTA                   | 03        | 30  |   |
| PEDREIRO                    | 01        | 10  |   |

(\*) Total de Vagas existentes, incluindo-se a reserva para Pessoas com Deficiência.

Os demais candidatos não convocados para a realização das **Provas Práticas (Direção Veicular e Práticas)**, estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

Os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência – PCD, convocados para realizar as **Provas Práticas (Direção Veicular e Práticas)** participarão desta fase de acordo com os critérios estabelecidos no **Capítulo IV – Da Inscrição para Pessoa com Deficiência**, do **Edital nº 01/2024**.

Não será concedido equipamentos ou veículos adaptados para a situação do candidato com deficiência e nem posteriormente no exercício das atividades serão fornecidos carros e/ou equipamentos especiais.

A confirmação da data, horário, local e demais informações sobre a realização das **Provas Práticas (Direção Veicular e Práticas)**, será divulgada por meio de **Edital de Convocação** publicado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D' OESTE/SP** ([www.guaranidoeste.sp.gov.br](http://www.guaranidoeste.sp.gov.br)).

**É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as Provas Práticas (Direção Veicular e Práticas), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.**

Ao candidato somente será permitida a participação nas **Provas Práticas (Direção Veicular e Práticas)** na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes deste Edital de Convocação.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das **Provas Práticas (Direção Veicular e Práticas)** em outro dia, horário ou fora do local designado.

Não haverá segunda chamada ou repetição das Provas seja qual for o motivo alegado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as **Provas Práticas** com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos**, munido de documento oficial de identidade original.

O candidato somente poderá realizar a **Prova Prática para o Cargo de Motorista** se estiver portando a **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original**, na **Categoria “AD”, ou superior, em validade**, de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito) ou o Aplicativo da Carteira Nacional de Habilitação. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor e para **os demais Cargos**:

- **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como

documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997); e

- **APLICATIVO** de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação ou Título Eleitoral Digital (e-Título). Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.

Não serão aceitos protocolo de renovação e/ou protocolo de troca de categoria.

Os candidatos deverão se apresentar com roupas e calçados próprios para a execução das tarefas.

O candidato deverá se preparar com antecedência para realização das **Provas Práticas (Direção Veicular e Práticas)**, sendo de sua responsabilidade a sua preparação e conhecimento da área, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

A critério do **INSTITUTO MAIS** as **Provas Práticas (Direção Veicular e Práticas)** poderão ser filmadas.

**Poderão ser observados, na Avaliação das Provas Práticas (Direção Veicular e Práticas), de acordo com as especificidades do Cargo, os seguintes critérios de avaliação:**

#### **CARGO – COZINHEIRA:**

Preparar os mais diversos tipos de pratos culinários - refeição, lanche, sobremesa, entrada, salada, acompanhamento e outros. Está sob a responsabilidade do cozinheiro manipular e temperar alimentos, verificar o estado de conservação dos ingredientes, gerenciar estoque de produtos, manipular utensílios de cozinha, manter a organização e limpeza do ambiente de trabalho e seus utensílios. O cozinheiro deve estar atento às exigências do pedido e ao padrão de qualidade, além do sabor e da aparência do prato que é servido, acompanhar a produção, preparar os ingredientes (separando, limpando, cortando, pesando), escolher os temperos, montar os pratos. Outros critérios que a Banca Examinadora poderá acrescentar.

#### **CARGO – GARI:**

Limpeza das vias públicas, desde varrimento de ruas, até a coleta de resíduos, lixo orgânico, lixo reciclável, dos logradouros e calçadas, além da coleta de lixo dos banheiros públicos, recinto de festa, quadras de esportes e do velório municipal. Outros critérios que a Banca Examinadora poderá acrescentar.

#### **CARGO – OPERADOR BRAÇAL:**

Executar serviços em diversas áreas da Prefeitura Municipal, exercendo tarefas de natureza operacional em obras públicas, conservação de estradas, e manutenção dos prédios municipais e outras atividades. Descrição Detalhada: Auxilia nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos; Auxilia nos serviços de jardinagem, aparando gramas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, podando árvores, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral; Efetua limpeza e conservação de áreas verdes, praças, terrenos baldios, ruas e outros logradouros públicos, carpindo, limpando, lavando, varrendo, transportando entulhos, visando melhorar o aspecto do município; Efetua limpeza e conservação nos cemitérios e nos jazigos, bem como auxilia na preparação de sepulturas, abrindo e fechando cova, para permitir o sepultamento dos cadáveres; Auxilia o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos, visando contribuir para a execução dos trabalhos; Auxilia na preparação de rua para a execução de serviços de pavimentação, compactando o solo, esparramando terra, pedra, para manter a conservação dos trechos desgastados, ou na abertura de novas vias; Auxilia nas instalações e manutenções elétricas, fornecendo materiais necessários e utilizando ferramentas manuais, para estruturar a parte geral das instalações; Apreende animais soltos em vias públicas tais como cavalo, vaca, cachorro, cabritos etc., lançando-os e conduzindo-os ao local apropriado, para evitar acidentes e garantir a saúde da população; Auxilia no assentamento de tubos de concreto, transportando-os e/ou segurando-os para garantir a correta instalação; Zela pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados. Outros critérios que a Banca Examinadora poderá acrescentar.

#### **CARGO – PINTOR:**

Preparar superfícies de prédios públicos, construções metálicas e produtos de madeira, metal e tecidos, ou outras superfícies e aplicar sobre elas camadas de tintas ou produtos similares. Preparar e pintar as superfícies externas e internas de prédios públicos e outras obras civis, raspando-as, lixando-as, limpando-as, amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta. Pintar letras e motivos decorativos, baseando-se nas especificações do trabalho e nos desenhos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Outros critérios que a Banca Examinadora poderá acrescentar.

#### **CARGO – SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO:**

Executar serviços em diversas áreas da Prefeitura Municipal e manutenção dos prédios municipais e outras atividades. Auxilia nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos; Auxilia nos serviços de jardinagem, aparando gramas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral; Efetua limpeza e conservação de áreas verdes, praças, terrenos baldios, ruas e outros logradouros públicos, carpindo, limpando, lavando, varrendo, transportando entulhos, visando melhorar o aspecto do município; Efetua limpeza e conservação nos cemitérios e nos jazigos, bem como auxilia na preparação de sepulturas, abrindo e fechando cova, para permitir o sepultamento dos cadáveres; Auxilia o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos, visando contribuir para a execução dos trabalhos; Auxilia na preparação de rua para a execução de serviços de pavimentação, compactando o solo, esparramando terra, pedra, para manter a conservação dos trechos desgastados, ou na abertura de novas vias; Auxilia nas instalações e manutenções elétricas, fornecendo materiais necessários e utilizando ferramentas manuais, para estruturar a parte geral das instalações; Apreende animais soltos em vias públicas tais como cavalo, vaca, cachorro, cabritos etc., lançando-os e conduzindo-os ao local apropriado, para evitar acidentes e garantir a saúde da população; Auxilia no assentamento de tubos de concreto, transportando-os e/ou segurando-os para garantir a correta instalação; Zela pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os armazenando-os nos locais adequados. Outros critérios que a Banca Examinadora poderá acrescentar.

#### **CARGO – JARDINEIRO:**

Desenvolver atividades de jardinagem e paisagismo, nas praças e logradouros públicos, tais como irrigar, carpir de mão e de enxada, podar árvores, gramíneas e folhagens, aplicação de agrotóxicos e herbicidas, além de realizar a adubação adequada, e plantio das plantas necessárias, e cultivo. Outros critérios que a Banca Examinadora poderá acrescentar.

#### **CARGO – MOTORISTA:**

Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas ou cargas. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo. Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade; dirigir o veículo observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas orgânicas e/ou inorgânicas conduzidas; providenciar a manutenção do veículo, comunicando as falhas e solicitando os reparos necessários; efetuar reparos de emergência no veículo; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente. Outros critérios que a Banca Examinadora poderá acrescentar.

#### **CARGO – PEDREIRO:**

Executar trabalhos de alvenaria, assentando pedras ou tijolos de argila ou concreto, em camadas superpostas e rejuntando-os e fixando-os com argamassa, para levantar muros, paredes, colocando pisos, azulejos e outros similares. Executa trabalhos rotineiros oriundos à profissão, utilizando ferramentas manuais, comuns e específicas, para estruturar a parte geral da instalação; Promove a instalação, reparo ou substituição de chuveiros, torneiras, utilizando chaves, alicates e outras ferramentas, para atender às necessidades ou determina que pedreiro/eletricista/encanador e pedreiro/encanador o façam; Realiza a manutenção e instalação de esgoto, água fria e quente, aparelhos hidráulicos e montagens de bombas hidráulicas; instala pias, tanques, lavatórios, peças sanitárias e reservatórios de água, bem como torneiras e registros diversos; Verificar as características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção, para selecionar o material e estabelecer as operações a executar; Ajustar a pedra ou tijolo a ser utilizado, adaptando a forma e medida ao lugar onde será colocado, utilizando martelo e talhadeira, para possibilitar o assentamento do material em questão; Misturar areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades convenientes, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de pedras e tijolos; Assentar tijolos, ladrilhos, pisos ou pedras, superpondo-os em fileiras ou seguindo os desenhos, para levantar paredes, vigas, pilares, degraus de escadas e outras partes da construção; Construir base de concreto e/ou outro material, baseando-se nas especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes da rede elétrica e para outros fins; Executar serviços de acabamento em geral, tais como colocação de telhas, revestimento de pavimentos ou paredes com ladrilhos e azulejos, instalação de rodapés, verificando material e ferramentas necessárias para a execução dos trabalhos; Executar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, aparelhos sanitários e outras peças, chumbando as bases danificadas, para reconstituir essas estruturas; Rebocar as estruturas construídas, empregando argamassa de cal, cimento e areia e atentando para o prumo e nivelamento das mesmas para torná-las aptas a outros tipos de revestimentos; e supervisionar o trabalho desenvolvido pelos ocupantes dos cargos de pedreiro/eletricista/encanador e pedreiro/encanador; Assentar pisos, porcelanatos, revestimentos, mármore, azulejos, janelas, vitrões e portas (de madeira, vidro e esquadrias metálicas) tudo na maior perfeição possível, executando os serviços com maestria e perfeição, executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Outros critérios que a Banca Examinadora poderá acrescentar.

As **Provas Práticas (Direção Veicular e Prova Prática)** serão aplicadas por Banca Examinadora presidida por profissionais da Área de avaliação.

As **Provas Práticas (Direção Veicular e Prova Prática)** serão individuais em que serão avaliadas, por meio de uma Banca Examinadora, a competência e habilidade do candidato.

O candidato deverá seguir as orientações da Banca Examinadora no que tange à execução de determinada(s) tarefa(s),

baseada(s) nas atribuições do Cargo.

A Banca Examinadora levará em consideração a habilidade do candidato e o tempo de execução da tarefa.

O candidato no dia da realização das **Provas Práticas (Direção Veicular e Prova Prática)** terá acesso à Planilha de Avaliação contendo mais informações dos critérios que serão utilizados na realização das **Provas Práticas (Direção Veicular e Prova Prática)**.

Após a ciência dos critérios a serem avaliados nas **Provas Práticas (Direção Veicular e Prova Prática)**, o candidato assinará a respectiva Planilha, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

O Resultado das **Provas Práticas (Direção Veicular e Prova Prática)** será registrado pela Banca Examinadora na Planilha de Avaliação de cada candidato.

As **Provas Práticas (Direção Veicular e Prova Prática)** terão caráter exclusivamente **eliminatório**, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** para o desempenho eficiente das atividades do Cargo.

Após realização das **Provas Práticas (Direção Veicular e Prova Prática)** os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação do Resultado Final, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

O candidato considerado **INAPTO** nas **Provas Práticas (Direção Veicular e Prova Prática)** ou que não comparecer para realizá-la, será automaticamente **eliminado** do Concurso Público.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização das **Provas Práticas (Direção Veicular e Prova Prática)** será de sua exclusiva responsabilidade e, caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local do teste, sendo eliminado do Concurso Público.

O local de realização das **Provas Práticas (Direção Veicular e Prova Prática)** será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Coordenadores e Aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida prova.

O candidato ao ingressar no local de realização das **Provas Práticas (Direção Veicular e Prova Prática)** deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Prova, nem por danos neles causados.

O candidato que se apresentar no dia da realização das **Provas Práticas (Direção Veicular e Prova Prática)** **com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes, com alteração da capacidade psicomotora ou não, será impedido de realizar as Provas**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

O resultado das **Provas Práticas** está previsto para ser divulgado no dia **25 de junho de 2024**, nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D' OESTE/SP** ([www.guaranidoeste.sp.gov.br](http://www.guaranidoeste.sp.gov.br)).

Caberá recurso das **Provas Práticas (Direção Veicular e Prova Prática)**, em conformidade com o **Capítulo XI – Dos Recursos**, do Edital nº 01/2024.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as **Provas Práticas (Direção Veicular e Prova Prática)**, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das **Provas Práticas (Direção Veicular e Prova Prática)**, contidos no **Edital nº 01/2024**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para Provas Práticas**.

**GUARANI D'OESTE/SP, 17 DE JUNHO DE 2024.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE/SP**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D´OESTE / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA**

**CARGO: COZINHEIRA**

**LOCAL: Creche Primeiros Passos**

**Rua das Rosas 500**

**Jardim das Flores**

**Guarani D´Oeste / SP**

| <b>Inscrição</b> | <b>Nome do(a) Candidato(a)</b>    | <b>Documento nº</b> | <b>Data</b> | <b>Horário</b> |
|------------------|-----------------------------------|---------------------|-------------|----------------|
| 10548000001      | APARECIDA NUNES EMIDIO            | 172.***.***-**      | 23/06/2024  | 09:00          |
| 10548000005      | DIANA CRISTINA CAMPOY DE OLIVEIRA | 407.***.***-**      | 23/06/2024  | 09:00          |
| 10548000006      | ELIANA CRISTINA QUINTINO ALVES    | 304.***.***-**      | 23/06/2024  | 09:40          |
| 10548000013      | LUANA CUBA ALVES DE SOUZA         | 410.***.***-**      | 23/06/2024  | 09:40          |
| 10548000015      | LUZIA CRISTINA RAMOS              | 213.***.***-**      | 23/06/2024  | 10:20          |
| 10548000018      | MARCIA RUIS RIBEIRO               | 395.***.***-**      | 23/06/2024  | 10:20          |
| 10548000020      | MARIANE PAIOLA DAMASCENO          | 365.***.***-**      | 23/06/2024  | 11:00          |
| 10548000021      | MIRINEY DIAS DE QUEIROZ           | 202.***.***-**      | 23/06/2024  | 11:00          |
| 10548000023      | REISANE DA SILVA LIMA             | 605.***.***-**      | 23/06/2024  | 11:00          |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2024**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA**

**CARGO: GARI**

**LOCAL: ALMOXARIFADO DA PREFEITURA**

**Rua Pedro Francisco de Oliveira – 1.500 Centro**

**Guarani D'Oeste / SP**

| Inscrição  | Nome do(a) Candidato(a)     | Documento nº   | Data       | Horário |
|------------|-----------------------------|----------------|------------|---------|
| 1054800026 | ANDERSON PINHEIRO DE SOUZA  | 330.***.***-** | 23/06/2024 | 09:00   |
| 1054800032 | LAUDEMIR DE PAULA PEREIRA   | 217.***.***-** | 23/06/2024 | 09:00   |
| 1054800035 | LUCILENE VALÉRIO DE SOUZA   | 279.***.***-** | 23/06/2024 | 09:00   |
| 1054800037 | MARCOS HENRIQUE DA SILVA    | 312.***.***-** | 23/06/2024 | 09:00   |
| 1054800038 | MARCOS RODRIGUES MENDONÇA   | 070.***.***-** | 23/06/2024 | 09:00   |
| 1054800039 | MONALISA FRANCIELI DA SILVA | 427.***.***-** | 23/06/2024 | 09:00   |

**CARGO: MOTORISTA**

**LOCAL: ALMOXARIFADO DA PREFEITURA**

**Rua Pedro Francisco de Oliveira – 1500 – Centro**

**Guarani D'Oeste / SP**

| Inscrição   | Nome do(a) Candidato(a)           | Documento nº   | Data       | Horário |
|-------------|-----------------------------------|----------------|------------|---------|
| 10548000318 | ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS | 070.***.***-** | 23/06/2024 | 09:00   |
| 10548000322 | BRUNO QUEIROZ SILVA               | 217.***.***-** | 23/06/2024 | 09:00   |
| 10548000326 | DIOGO VIEIRA DE SOUZA             | 418.***.***-** | 23/06/2024 | 09:00   |
| 10548000332 | FABIO ALVES FERREIRA              | 217.***.***-** | 23/06/2024 | 09:00   |
| 10548000333 | FABIO FELICIO FRANCISCO           | 452.***.***-** | 23/06/2024 | 10:00   |
| 10548000334 | HIGOR NASCIMENTO DOS SANTOS MEIRA | 487.***.***-** | 23/06/2024 | 10:00   |
| 10548000336 | JAQUELINE DIAS DA SILVA FREITAS   | 419.***.***-** | 23/06/2024 | 10:00   |
| 10548000337 | JEAN MARCELO DE FARIA MALAGUTTI   | 215.***.***-** | 23/06/2024 | 10:00   |
| 10548000349 | LUIZ FELIPE SILVA DOS SANTOS      | 415.***.***-** | 23/06/2024 | 11:00   |
| 10548000351 | MARCO ANTONIO DA SILVA FLORIAN    | 370.***.***-** | 23/06/2024 | 11:00   |
| 10548000352 | MARCOS RODRIGUES MENDONÇA         | 070.***.***-** | 23/06/2024 | 11:00   |
| 10548000356 | VALDIR FLORIAN FRANCISCO          | 127.***.***-** | 23/06/2024 | 11:00   |

**CARGO: OPERADOR BRAÇAL**

**LOCAL: ALMOXARIFADO DA PREFEITURA**

**Rua Pedro Francisco de Oliveira – 1500 – Centro**

**Guarani D'Oeste / SP**

| Inscrição   | Nome do(a) Candidato(a)                | Documento nº   | Data       | Horário |
|-------------|--|----------------|------------|---------|
| 10548000062 | PATRÍCIA CAROLINA DE OLIVEIRA          | 403.***.***-** | 23/06/2024 | 10:00   |
| 10548000065 | REGIANE NEVES DE OLIVEIRA              | 310.***.***-** | 23/06/2024 | 10:00   |
| 10548000066 | ROSILAINÉ NELIDA FERREIRA FACUNDINI    | 341.***.***-** | 23/06/2024 | 10:00   |
| 10548000068 | VAGNER RODRIGUES DE MATTOS             | 387.***.***-** | 23/06/2024 | 10:30   |
| 10548000069 | VALDINEIA APARECIDA DA SILVA ZANGROSSI | 402.***.***-** | 23/06/2024 | 10:30   |

**Cargo: SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO**

**Local: ALMOXARIFADO DA PREFEITURA**

**Rua Pedro Francisco de Oliveira 1500 – Centro**

**Guarani D´Oeste / SP**

| Inscrição   | Nome do(a) Candidato(a)        | Documento nº   | Data       | Horário |
|-------------|--------------------------------|----------------|------------|---------|
| 10548000078 | LUIZ FELIPE SILVA DOS SANTOS   | 415.***.***-** | 23/06/2024 | 11:00   |
| 10548000079 | MARCO ANTONIO DA SILVA FLORIAN | 370.***.***-** | 23/06/2024 | 11:00   |
| 10548000080 | MATHEUS WASICOVICH             | 493.***.***-** | 23/06/2024 | 11:00   |

**CARGO: JARDINEIRO**

**LOCAL: ALMOXARIFADO DA PREFEITURA**

**Rua Pedro Francisco de Oliveira 1500 – Centro**

**Guarani D´Oeste / SP**

| Inscrição   | Nome do(a) Candidato(a)    | Documento nº   | Data       | Horário |
|-------------|----------------------------|----------------|------------|---------|
| 10548000251 | LEONARDO DA SILVA RAGIOTTO | 416.***.***-** | 23/06/2024 | 14:00   |
| 10548000252 | LUCAS BRAZ PERIM           | 387.***.***-** | 23/06/2024 | 14:00   |
| 10548000253 | VAGNER RAGIOTTO            | 184.***.***-** | 23/06/2024 | 14:00   |

**Cargo: PINTOR**

**Local: ALMOXARIFADO DA PREFEITURA**

**Rua Pedro Francisco de Oliveira 1500 – Centro**

**Guarani D´Oeste / SP**

| Inscrição   | Nome do(a) Candidato(a)  | Documento nº   | Data       | Horário |
|-------------|--------------------------|----------------|------------|---------|
| 10548000071 | VAGNER JESUÍNO ZANGROSSI | 398.***.***-** | 23/06/2024 | 15:00   |

**Cargo: PEDREIRO**

**Local: ALMOXARIFADO DA PREFEITURA**

**Rua Pedro Francisco de Oliveira 1500 – Centro**

**Guarani D´Oeste / SP**

| Inscrição   | Nome do(a) Candidato(a)   | Documento nº   | Data       | Horário |
|-------------|---------------------------|----------------|------------|---------|
| 10548000364 | JOÃO LUIZ VIANA DAS NEVES | 436.***.***-** | 23/06/2024 | 16:00   |